



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2022, EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 037/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E LAECIO LUFT ME.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **LAECIO LUFT ME**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **LAECIO LUFT ME**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 287/2022, firmado entre as partes em data de 26 de outubro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa visando à prestação de serviços de manutenção de sistema elétrico da frota de veículos automóveis, caminhões, ônibus, vans e máquinas deste Município de Planalto-PR, conforme necessidade da secretaria solicitante, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Décima Quarta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 08 (oito) meses, finalizando em 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ C. BONI
LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

LAECIO LUFT

LAECIO LUFT
LAECIO LUFT ME.

Testemunhas:

EDERSON ALTINO KOB

EDERSON ALTINO KOB
RG nº 7.393.781-7/PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 287/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2022, EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 037/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E LAECIO LUFT ME.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **LAECIO LUFT ME**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **LAECIO LUFT ME**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 287/2022, firmado entre as partes em data de 26 de outubro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa visando à prestação de serviços de manutenção de sistema elétrico da frota de veículos automóveis, caminhões, ônibus, vans e máquinas deste Município de Planalto-PR, conforme necessidade da secretaria solicitante, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Décima Quarta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 08 (oito) meses, finalizando em 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

LAECIO LUFT
Laecio Luft Me.

Testemunhas:

EDERSON ALTINO KOBS
RG nº 7.393.781-7/PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador: 14909EF9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/04/2024. Edição 3009

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>